



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 038/98 - de 03 de abril de 1998

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

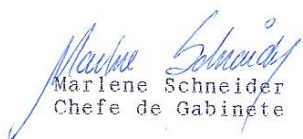
R E S O L V E :

CONCEDER à servidora municipal OLIVA FORLIN, portadora da RG nº 1.648.846-3, admitida em 04 de abril de 1988, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, licença especial de 02 (dois) anos para trato de interesses particulares, de acordo com o Artigo 83, Inciso X, da Lei Municipal nº 1.405/96, que altera o Estatuto dos Servidores Municipais, a partir de 04 de maio de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 03 de abril de 1998.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 03 de abril de 1998.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete